

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.037/2017

SUMULA:- Nomear Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), Gestão 2017-2021 e dá outras providências.

CARLOS CÉSAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade Resolução/CD/FNDE nº 38/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 26 e artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) **GESTÃO 2017 – 2021** ficará composto dos seguintes membros:

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Titular: Zélia Fabris
Suplente: Silvia Renata Munhoz

Titular: Ana Cláudia Polizel Passeto
Suplente: Maria Luiza Cândido

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Natália Aparecida da Silva Silvano
Suplente: Silvana Francisco

Titular: Vanessa Leite de Arruda
Suplente: Suyanna Estevan de Araújo

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Maria Cícera Barbosa – Movimento dos Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão Eucarística da Paróquia São Francisco Xavier
Suplente: Aleri Ferreira da Luz - Sociedade Emanuel - SEDAEC

Titular: Diomar Santin Tostes – Instituição Lar São Vicente de Paulo
Suplente: Valéria Aparecida Bonacin – Movimento do Cursilho da Paróquia São Francisco Xavier

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Ivan Alexandre
Suplente: Sueli Romanini

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE MAIO DE 2017.

CARLOS CÉSAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:C5F7EFEE